REQUISITOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO UNESC:

O sistema de avaliação do desempenho acadêmico do UNESC (um sistema geral e um outro sistema aplicado apenas ao curso de Medicina em função da metodologia utilizada) contempla aspectos da avaliação formativa, uma vez que se refere ao uso de uma variedade de instrumentos para coletar dados durante um determinado período, e aspectos da avaliação somativa onde se leva em consideração o conhecimento cumulativo e a continuidade de conteúdos.

As disciplinas de laboratório e estágio têm avaliação diferenciada, devido às suas especificidades. Dessas disciplinas resultam documentos técnicos, científicos e/ou artísticos que serão avaliados pelo professor/tutor, obedecendo às normas regulamentadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Considerações para Cursos presenciais:

- O sistema de avaliação do UNESC é composto pela soma das duas provas bimestrais, do Trabalho Específico, da Atividade Complementar e da Prova Final tendo como média final 60% do aproveitamento, ou seja, 60,0 pontos. Caso o aluno tenha um rendimento excepcional com aproveitamento igual ou superior a 80%, esse aluno fica dispensado da prova final graças ao seu esforço e mérito.
- A aprovação do aluno está sempre condicionada à aprovação também por frequência de no mínimo 75% conforme a Legislação.
- Por ser um sistema baseado na meritocracia o aluno pode obter a dispensa da prova final quando atingir no mínimo 80,0 pontos com o resultado da soma das notas dos trabalhos específicos, atividades complementares e provas bimestrais (1º Bimestre + 2º Bimestre + TE + AC), e no mínimo 75% de frequência.
- O aluno que obtém entre 35 e 79,9 pontos com o resultado da soma dos trabalhos específicos, atividades complementares, e provas bimestrais e, no mínimo, 75% de frequência, faz a prova final. Neste caso, o aluno deve alcançar, no mínimo, 120 pontos que são divididos por 2 para obter a média mínima para aprovação que é 6 pontos.
- O aluno que obtém menos que 35 pontos com o resultado da soma dos trabalhos específicos, atividades complementares, e provas bimestrais, ou que não obtém no mínimo 75% de frequência não faz a prova final, porque já está reprovado.

Considerações para Cursos na Modalidade EAD:

As avaliações somativas são valoradas de acordo com o Regulamento de Educação a Distância do Câmpus Virtual do UNESC.

- Será exigido o percentual mínimo de 75% de frequência do aluno de EAD aos encontros presenciais programados em cada componente curricular, podendo haver atividades presenciais compensatórias para recuperação de faltas.
- A avaliação da aprendizagem far-se-á por unidade curricular, podendo ocorrer a aplicação de instrumentos de avaliação inter ou multidisciplinares..
- Os resultados da avaliação do desempenho escolar serão expressos numa escala que varia de 0 a 100 pontos, sendo 60 pontos o mínimo exigido para aprovação.

- A distribuição dos pontos pelas atividades de avaliação é definida pelo docente responsável, no respectivo plano de ensino, aprovado pela Coordenação de Curso e publicado no Portal UNESC VIRTUAL, respeitando-se os seguintes critérios:
    I. 48 pontos para fóruns de discussão e demais atividades e trabalhos, realizados nas datas estabelecidas na página virtual de cada componente curricular, no Portal UNESC VIRTUAL;
    II. 52 pontos para a avaliação final presencial.
- A avaliação final presencial pode assumir diferentes formas, como:
    I. provas escritas, orais, laboratoriais ou práticas;
    II. apresentação oral de trabalhos específicos;
    III. realização de evento ou atividade na comunidade, sob avaliação da tutoria;
    IV. apresentação oral de trabalho de sistematização, seminário ou projeto integrador, debate, mesa-redonda ou fórum;
    V. outras atividades presenciais para fins de avaliação, variando de acordo com os objetivos do componente curricular, devidamente previstas no plano de ensino.
- Pode ser concedida uma prova presencial de recuperação, abrangendo os objetivos e conteúdos de todo o componente curricular, após a avaliação final presencial, em data previamente marcada, ao aluno que não tiver obtido o mínimo de 60 pontos no componente curricular, substituindo a nota da avaliação final presencial, ou como segunda chamada para aluno faltoso à avaliação final.
- O aluno reprovado em um componente curricular deverá cursá-lo novamente, sujeitando-se a todas as exigências previstas.
- Os resultados das avaliações são divulgados no Portal UNESC e podem ser acessados online.

Para atender ao escopo conceitual da avaliação do processo ensino-aprendizagem na modalidade de Educação a Distância, adotam-se instrumentos e procedimentos de avaliação variados, quantiqualitativos, devendo constar dos planos de ensino de cada disciplina. Além dos aspectos cognitivos, envolve, também, outros que possam avaliar habilidades, competências e atitudes, entre as quais são privilegiados a assiduidade aos encontros presenciais, o interesse e a qualidade da participação nos fóruns de discussão e demais atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem do Portal UNESC VIRTUAL, criatividade, responsabilidade, respeito e, ainda, aspectos de socialização e construção das ideias, autoavaliação, expressão escrita do pensamento construído, investigação interativa do nível de percepção dos alunos acerca do conhecimento e das condições de desenvolvimento e aprendizagem oferecidas.

Os fóruns avaliativos de discussão possuem regras específicas de participação e avaliação, que se encontram postadas na página virtual de cada Unidade Curricular, no tópico ORIENTAÇÕES.